

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com <u>13</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>28/09/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 239/2015

Solicita informações sobre o Centro de Lazer localizado no Distrito de Canguera.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 184/2014 (doc.1), solicitando informações a respeito da obra do Centro de Lazer do Distrito de Canguera, ao qual a Prefeitura respondeu através de Ofício 0551/2014-GP (doc.2) contendo a seguinte resposta:

1. O contrato está sendo rescindido com a empresa, portando a obra está paralisada.
2. Assim que a rescisão esteja concluída será possível a retomada das obras pela própria equipe da Prefeitura.

No entanto, até a presente data, a obra não foi entregue a população e o local encontra-se em total abandono, com mato alto, vidros quebrados, portões destruídos configurando total descaso com a população.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

nº 184/2004 já foi concluída?

1. A rescisão citada na resposta do requerimento
2. Se sim qual o motivo?
3. Enviar cópia da rescisão.
4. Informar se houve a aplicação de sanções a construtora responsável pela obra e quais foram?

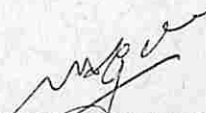
5. Caso não tenham sido aplicadas sanções, justificar.

6. A Prefeitura já assumiu a obra em questão?
7. Caso ainda não tenha feito, qual o prazo para assumir?

8. Caso ainda não tenha assumido informar o motivo.

9. Qual o prazo para a entrega da Obra?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de setembro de 2015.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 28/09/2015 - 13:44:19 06796/2015 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>12</u> voto(s) Favoráveis e <u>2</u> voto(s) Contrários	
Em <u>30</u> / <u>06</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 184/2014

*Solicita informações sobre o Centro Lazer,
localizado no Distrito de Canguera.*

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este Vereador elaborou o Requerimento nº 42/2014 (doc. 01), ao qual a Prefeitura respondeu através do Ofício 0135/2014 – GP (doc. 02) contendo o “10º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL” fixando o prazo da vigência em 22/04/2014 (Cláusula 12ª).

No entanto, até a presente data, a obra de construção da Área de Lazer no Distrito de Canguera ainda não foi concluída.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Por que, até o presente momento, a obra de construção da Área de Lazer no Distrito de Canguera ainda não foi concluída e entregue?

2. Qual o prazo para a entrega da citada obra?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de junho de 2014.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 25/06/2014 - 16:55:29 04131/2014
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0551/2014 – GP

São Roque, 16 de Julho de 2014.

*Resposta Requerimento nº 184/2014, de autoria do Vereador Mauro Salvador
Sgueglia de Góes.*

Leitura em Plenário na
24ª Sessão Ordinária de
04/08/2014

Senhor Vereador Presidente,

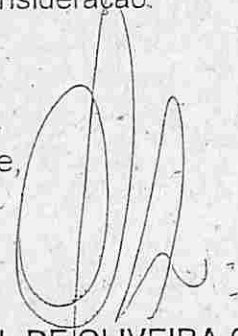
Secretário


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2º Secretário

Em atenção ao requerimento em epígrafe, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

De 6 Bi 17/07/14




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Estância Turística de São Roque, 16 de julho de 2014

Ref.: Requerimento 184/2014 de 25/06/2014

Respostas:

1- O contrato está sendo rescindido com a empresa, portanto a obra está paralisada.

2 - Assim que a rescisão esteja concluída será possível a retomada das obras pela própria equipe da Prefeitura.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0582156841

Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0646/2015 – GP

São Roque, 13 de Outubro de 2015

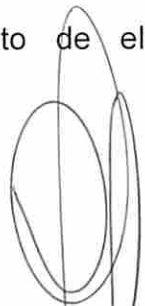
Assunto: **Requerimento nº 239/2015**, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

De: Engº Fredy William Correia Vieira

Para: Engº Sérgio Ricardo de Angelis

Em resposta ao Requerimento nº 239/2015, informo que seguem todas as informações solicitadas (abaixo) ao nobre vereador.

- Item nº 01: Esta na Fase Final.
- Item nº 02: Prejudicado.
- Item nº 03: Prejudicado
- Item nº 04: Não foi aplicada.
- Item nº 05: Não houve sanção aplicada.
- Item nº 06: Só após a rescisão.
- Item nº 07: Prejudicado
- Item nº 08: Prejudicado
- Item nº 09: Assim que a prefeitura rescindir o contrato com a empresa, apresentaremos um novo cronograma para a sua conclusão.


Fredy William Correia Vieira
Eng.º Civil
CREA: 5062800338